



PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2019

02 de agosto de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal Jéssica Natali de Oliveira, matrícula nº 419013, ocupante do cargo de Educador Infantil, 180 (cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, correspondente a 29 de julho de 2019 à 24 de janeiro de 2021, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM02 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 02 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1598/2019 - 2 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
048-2019

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): TEREJOSE NERES PEREIRA BILIERI, brasileiro(a) SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 14.979.533-2 – SSP PR e CPF nº 044.349.649-84, admitido(a) pelo Contrato nº 098-2017 de 18/08/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 18/08/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 02/08/2019.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 02 de Agosto de 2019

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 02 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1598/2019 - 3 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 172/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2019

A Secretária Municipal de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 060/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor do fornecedor **CLAUDIO APARECIDO REINE**, CPF nº. 815.155.379-00, para **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA JARDINAGEM DA ESCOLA ARTHUR BERNARDES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 172/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2019**

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr^a. Lurdes Soares, ratifica a Dispensa de Licitação nº 060/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019
Contratado: CLAUDIO APARECIDO REINE CPF nº. 815.155.379-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA JARDINAGEM DA ESCOLA ARTHUR BERNARDES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 02 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1598/2019 - 5 Pág(s)

**EDITAL Nº 055/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

O Prefeito do Município de Nova Londrina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**, aberto pelo Edital 047/2019, para o cargo de MEDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS, MÉDICO CLINICO GERAL 20 HOIRAS, ENFERMEIRA PADRÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E OPERADOR DE RAO X, conforme quadro abaixo.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	DATA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO Nº	TOTAL DE PONTOS
1	JAIME BURGOS CLAROS PAZ	21177/CRM	22/08/1964	036/2019	50

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	DATA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO Nº	TOTAL DE PONTOS
---------------	------	--------	-----------------	--------------	-----------------

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	DATA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO Nº	TOTAL DE PONTOS
1	ANDRIARA CAMINSKI	30.065.620-8	11/02/1979	033/2019	97
2	FERNANDA C.DE O. A.MOREIRA ZAGATI	9.056.360-2	15/02/1985	010/2019	40
3	GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	4.794.786-3	09/01/1970	026/2019	37
4	RAFAELA CARLA MAZZOTTI GEHRING	7.901.525-3	23/03/1991	009/2019	15
5	PRISCILLA MARTINS RIL	8.213.772-6	30/08/1980	016/2019	14
6	JAQUELINE MICHELE DE SOUZA PEREIRA	9.676.682-3	30/08/1982	001/2019	06
7	LUCIE FERREIRA DA SILVA SANTOS	7.691.016-2	07/07/1976	032/2019	02

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	NASCIMENTO	INSCRIÇÃO Nº	TOTAL DE PONTOS
1	LUCIE FERREIRA DA SILVA SANTOS	7.691.016-2	07/07/1976	027/2019	41
2	MARIA DE FATIMA MIQUELINE	9.459.639-4	25/03/1979	015/2019	35
3	JOSIANE DA SILVA DIAS	45.241.024-1	08/07/1985	028/2019	30
4	SILVIA HELENA BUENO DIAS	9.606.680-5	28/04/1986	003/2019	20
5	ELLEN CORTEZ VASCONCELOS	10.265.763-2	18/03/1994	029/2019	19
6	RITA DE KACIA DE LIMA FILIP	26.327.478-0	15/03/1975	017/2019	07
7	MORGANA DOS SANTOS VIOLIM	44.377.183-2	14/06/1994	024/2019	06
8	MARIA ENILDA SILVA	6.558.886-2	20/09/1974	021/2019	05
9	ROSANA DE OLIVEIRA	9.065.293-1	21/05/1984	025/2019	02
10	VANESSA QUIRINO CARVALHO	48.715.510-5	12/06/1986	011/2019	02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 02 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1598/2019 - 6 Pág(s)

11	PRISCILA DA COSTA LUCAS	11.023.513-5	04/04/1995	023/2019	02
----	-------------------------	--------------	------------	----------	----

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	DATA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO Nº	TOTAL DE PONTOS
01	ANDREIA NICOLAU MACEDO	8.397.197-7	07/01/1981	018/2019	57
02	LUZIA CECILIA RAMOS	20.892.693	28/11/1967	008/2019	52
03	DALVINA TEIXEIRA L.ALBERTO	15.099.189-9	05/07/1965	007/2019	24
04	VILMA GONÇALVES SANTOS	4.724.830-2	03/09/1965	013/2019	12
05	OSMILDA SORRILHA	6.789.408-1	08/01/1975	004/2019	07
06	REGINA CELIA ADRIANO DA SILVA	3.019.418-7	07/04/1961	006/2019	02
07	MARCIA FATIMA MORAES	50.984.207-0	09/03/1972	014/2019	02
08	LUZIA GREGORIO REZENDE	4.734.681-9	05/04/1972	035/2019	02
09	JORDANA DE OLIVEIRA DA SILVA	7.366.289-3	09/10/1977	034/2019	02
10	ANISIA FRANCHI NAKANO	6.492.537-7	14/09/1979	019/2019	02
11	JULIANE MIRIAN DA SILVA VIEIRA	12.706.285-4	14/11/1994	002/2019	02
12	HELLEN BEATRIZ ARAUJO SOARES	10.240.958-2	04/11/1998	020/2019	02
13	LAUANY RODRIGUES JOVINO	14.858.065-0	06/01/2001	005/2019	02

CARGO: OPERADOR DE RAIOS X

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	DATA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO Nº	TOTAL DE PONTOS
1	NELSON MARTINS PERES	18.439.932-4	30/01/1970	030/2019	35
2	RODRIGO T.MARQUES DA SILVA	10.717.017-0	07/02/1989	012/2019	25
3	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	10.538.664-8	19/12/1988	022/2019	22
4	PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO	8.630.902-5	18/06/1985	031/2019	02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2019**

02 de agosto de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 297/2019, de 25.06.2019;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF 016.436.179-07, matrícula nº 11981, ocupante do cargo Servente, Licença para tratamento de saúde, de 14 de agosto de 2019 à 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2019**

02 de agosto de 2019

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
97411	José Josias dos Santos Operador de Trator Agrícola	01.08.2014 à 31.07.2015	01.08.2019 à 30.08.2019
417567	Ana Flavia Augusto B.Fernandes Assistente Social	26.08.2017 à 25.08.2018	01.08.2019 À 20.08.2019
417795	Rosa Rodrigues G.do Nascimento Cozinheira	19.05.2018 à 18.05.2019	02.08.2019 à 31.08.2019
25343	Josefa Pereira Pequeno Auxiliar de Enfermagem	05.08.2018 à 04.08.2019	19.08.2019 à 17.09.2019
19612	Karina Karla Machado Fisioterapeuta	12.08.2017 à 11.08.2018	19.08.2019 à 28.08.2019
48391	Geraldo Luiz de Lima Agente Fiscal	12.08.2017 à 11.08.2018	01.08.2019 à 30.08.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2019**

02 de agosto de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1463, de 02 de agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Ilda Henrique da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.235.433-1 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Serviços gerais, matrícula nº 1083911, admitida em 12.02.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2008 à 10 de fevereiro de 2013, com seu início à partir de 01 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 02 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1598/2019 - 10 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2019

02 de agosto de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1431, de 26 de julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Monica M.Bilieri dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 6.111.479-3 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Educador Infantil, matrícula nº 417596, admitida em 20.09.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2013 à 19 de setembro de 2018, com seu início à partir de 21 de agosto de 2019 e término em 18 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 02 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1598/2019 - 11 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 409/2019

02 de agosto de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente

339030:- Material de Consumo (266).....R\$ 70.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente

339040:- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica(270)....R\$ 70.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 70.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500